

**Projeto de Lei nº /2025  
De 30 de Julho de 2025****“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem- estar (SSABES)	10.301.0014.2036 Subvenção APAE- Saúde	4.4.50.52	100.000,00	Emenda	310.000	

**Artigo 2º.** A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, será proveniente de anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem- estar (SSABES)	10.301.0014.2036 Subvenção APAE- Saúde	3.3.50.39	100.000,00	Emenda	184

**Artigo 3º.** O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 30 de julho de 2.025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**FÁBIO DE DEUS CAMARGO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



**Projeto de Lei nº /2025  
De 30 de Julho de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Mensagem Justificativa n.º 045/2025**

***Excelentíssima Senhora Presidente,***

***Nobres Pares,***

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito ESPECIAL com o objetivo de atender ao plano de trabalho da entidade com aquisição de materiais permanentes e equipamentos, tal alteração visa melhorar o atendimento da OSC, que se destina a proporcionar meios adequados para o desenvolvimento integral dos portadores de deficiência e suas famílias, visa o atendimento de pessoas com necessidades especiais em todas as faixas etárias e de ambos os sexos, priorizando o trabalho terapêutico, preventivo e de integração social junto à família e à comunidade.

A APAE possui serviço tipificado (Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares) que promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de seus usuários deficientes e seus familiares, com atendimento específico, respeitando suas características individuais, possibilitando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua integração nas atividades regulares da família e da comunidade.

Os usuários da APAE são pessoas com deficiências múltiplas e neurológicas (Ex: Síndrome de Dow, Autistas, Paralisia Cerebral, Distrofia Muscular de Duchene, etc.). A maioria são famílias de baixa renda e sem instrução escolar ou beneficiários do Bolsa Família, Renda Cidadã ou BPC (Benefício de Prestação Continuada), ou seja, famílias em vulnerabilidade social.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito ESPECIAL, será proveniente de anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado, para fins de alteração da categoria econômica da dotação orçamentária de 3.3.50.39 (despesas correntes) para 4.4.50.52 (despesas de capital), conforme disposição do Plano de Trabalho da Entidade, e em atenção ao cumprimento das Emendas Impositivas.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON ALVARO MACHADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

A

*Exma. Sra.*

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

*Presidente da Mesa Diretora.*

*Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.*





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
E3A884B2A9214162A995E2190BD9FAED

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E3A884B2A9214162A995E2190BD9FAED>



## JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

A presente justificativa visa fundamentar tecnicamente a aquisição de materiais e equipamentos necessários à execução das atividades terapêuticas e de inclusão desenvolvidas pela APAE de Pilar do Sul, com base no Art. 15, § 2.º da Lei 4.320/64, o qual estabelece que 'considera-se material permanente o de duração superior a dois anos'.

Com base nesse critério, os itens descritos a seguir se enquadram como bens permanentes, uma vez que possuem comprovada durabilidade superior a dois anos e são essenciais para o desenvolvimento das ações da instituição.

1. **Equipamentos para Fisioterapia Aquática:** itens como plataformas para fundo de piscina, flutuadores, coletes, colares cervicais, tapetes flutuantes e demais acessórios específicos para hidroterapia apresentam resistência à água e à umidade, além de serem projetados para uso frequente e contínuo. Tais equipamentos possuem vida útil superior a dois anos e promovem melhorias na mobilidade, equilíbrio e reabilitação física dos usuários com deficiência, sendo fundamentais para o atendimento especializado.

2. **Máquina de Bordar:** utilizada nas oficinas de inclusão produtiva, a máquina de bordar eletrônica contribui para o desenvolvimento de habilidades manuais e sociais de adolescentes e adultos com deficiência. Trata-se de um equipamento robusto, com tecnologia de longa vida útil – superior a dois anos – que possibilita o aprendizado de uma atividade produtiva e potencial geração de renda, integrando os usuários ao mundo do trabalho.

3. **Equipamentos para Sala Sensorial:** os materiais como tubos de bolhas, projetores interativos, fibras ópticas, almofadas, escorregadores terapêuticos e outros recursos sensoriais são utilizados em ambientes específicos voltados à estimulação multissensorial e à integração sensorial. Esses itens possuem alta durabilidade, com vida útil superior a dois anos, sendo confeccionados com materiais seguros e resistentes, e fazem parte do processo terapêutico de crianças com deficiências cognitivas e neuromotoras.



# APAE DE PILAR DO SUL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL - APAE

CNPJ: 03.588.236/0001-89 - apaepilardosul@gmail.com

Rua: Maria Francisca Alves do Nascimento, n° 73 - Bairro Jardim Pinheiro

CEP: 18185-000 - Pilar do Sul - SP - Tel.: (15) 3278-3253 / 3278-3904 - Cel.: 99841-7295 / 99834-0026

Dessa forma, todos os itens listados apresentam características de bens permanentes conforme definido pela legislação vigente. A aquisição desses materiais visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos, promovendo maior autonomia, bem-estar e inclusão social às pessoas com deficiência atendidas pela instituição.

Amara de Oliveira de Andrade  
Presidente da APAE de Pilar do Sul



**APAE DE PILAR DO SUL**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL - APAE

CNPJ: 03.588.236/0001-89 - [apaepilardosul@gmail.com](mailto:apaepilardosul@gmail.com)

Rua: Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73 - Bairro Jardim Pinheiro

CEP: 18185-000 - Pilar do Sul - SP - Tel.: (15) 3278-3253 / 3278-3904 - Cel.: 99841-7295 / 99834-0026



# APAE PILAR DO SUL

Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais

EMENDA IMPOSITIVA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

2025



## 1- IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Identificação Da Organização Social

**Nome da Organização:**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE.

**Data de Constituição:** 18/10/1999**CNPJ:** 03.588.236/0001-89 **Data de inscrição no CNPJ:** 28/12/1999**Endereço:** Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73 **Cidade:** Pilar do Sul**UF:** SP **Bairro:** Jardim Pinheiro **CEP:** 18.185-000**CNES:** 9409327**Telefone:** (15) 3278-3253**e-mail:** apaepilardosul@gmail.com**Horário de funcionamento:** Das 8h00min às 17h00min

### 1.2 Identificação do Representante legal

**Nome:** Amara de Oliveira de Andrade**Cargo:** Presidente**Profissão:** Pensionista**CPF:** 089.816.858/94**RG:** 15.694.283-5**Data de nascimento:** 11/06/1964 **Órgão Expedidor:** SSP/SP**Vigência do mandato da diretoria atual:** TRIÊNIO 2023-2025

### 1.3 Identificação do Técnico Responsável

**Nome completo:** Evelin Steinhopf**Formação:** Serviço Social**CPF:** 265.373.238-60**RG:** 27.536.966-3**Número de registro profissional:** 44.287**Telefone para contato:** (15) 32783253**E-mail:** steinevelin@gmail.com

### 1.4 - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Brasil	2446-5	21.746-8	Pilar do Sul - SP



## **2 - Apresentação da OSC**

### **2.1 Experiência prévia:**

A Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Pilar do Sul (APAE) foi fundada em 18 de outubro de 1999, porém instituiu sede e iniciou suas atividades em 02 de maio de 2005, sendo assim está atuando no município de Pilar do Sul a 20 anos, é uma OSC, sem fins lucrativos, que se destina a proporcionar meios adequados para o desenvolvimento integral dos portadores de deficiência e suas famílias, visa o atendimento de pessoas com necessidades especiais em todas as faixas etárias e de ambos os sexos, priorizando o trabalho terapêutico, preventivo e de integração social junto à família e à comunidade.

### **2.2 Atuação em rede:**

A APAE articula-se com diversas Secretarias Municipais tais como: de Assistência Social, Saúde e Educação, atua também em rede com o CRAS, CREAS, AACD e quando necessário são realizados encaminhamentos para outros órgãos e conselhos de garantia de direitos, potencializando trocas de informações e resolutividade nos atendimentos.

### **2.3 Relevância pública e social:**

A APAE, é a única OSC a ofertar atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias no município, presta relevante serviço através do serviço de proteção social especial de média complexidade as pessoas com deficiência até 60 anos.

### **2.4 Capacidade técnica operacional:**

A APAE possui equipe específica e habilitada como Assistente Social, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Neuropsicólogo e Psicólogos. Características de capacidade técnica e operacional necessárias para a realização deste projeto apresentado para execução. Atribuição e comprovação



de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com recursos humanos e instalações.

### **3 - Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

#### **3.1 Localização:**

O Projeto será executado na: Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Pilar Do Sul - APAE

Endereço: Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73 – Bairro Jardim Pinheiro – Pilar do Sul – São Paulo – CEP: 18186-102.

#### **3.2 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE tem como a sua área de abrangência a cidade de Pilar do Sul – SP.

Os usuários da APAE são pessoas com deficiências múltiplas e neurológicas (Ex: Síndrome de Dow, Autistas, Paralisia Cerebral, Distrofia Muscular de Duchene, etc.). A maioria são famílias de baixa renda e sem instrução escolar ou beneficiários do Bolsa Família, Renda Cidadã ou BPC (Benefício de Prestação Continuada), ou seja, famílias em vulnerabilidade social.

#### **3.3 Descrição do serviço:**

A APAE possui serviço tipificado (Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares) que promove a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de seus usuários deficientes e seus familiares, com atendimento específico, respeitando suas características individuais, possibilitando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua integração nas atividades regulares da família e da comunidade.

#### **3.4 Detalhamento do Projeto:**

Público alvo: Pessoas com Deficiências e seus familiares.



Faixa etária: 0 a 60 anos.

Sexo: Ambos os sexos.

Período de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h as 17:00h.

Capacidade de atendimento: 220 pessoas

Número de pessoas atendidas: 211 pessoas

## **4 – Descrição do Projeto**

**Título do Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.**

### **4.1 Descrição da realidade social a ser transformada:**

Como a Organização encontra-se em processo de expansão, tanto em seu número de usuários atendidos, quanto em espaço físico e também em quadro de colaboradores, o recurso pleiteado neste plano pretende conforme Serviço Socioassistencial (Proteção Social Especial- Média Complexidade), o atendimento as Pessoas com deficiência Intelectual e/ou múltipla á crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, no âmbito do SUAS, com habilidades e competências inerentes à habilitação/ reabilitação da pessoa com deficiência na perspectiva da Política de Assistência Social.

Entende-se que a deficiência é um conceito em evolução, tem caráter multidimensional, e a participação das pessoas com deficiência na sociedade depende de como essa sociedade assume sua responsabilidade no processo de inclusão. Portanto não se restringe apenas ao fator biológico, mas também à interação entre a pessoa e as barreiras ou aos elementos facilitadores existentes.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.



Esse deve ser um trabalho de caráter continuado, com o propósito de prevenir a ruptura de seus vínculos, fortalecer a função protetiva, promover o acesso e usufruto de direitos, além de identificar demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar.

Acreditamos que, desta forma, agregaremos valores de extrema importância para todos.

## **4.2 Descrição do serviço a ser qualificado:**

O serviço ofertado pela APAE é de Média Complexidade, conforme tipificação, é um atendimento especializado a pessoas com deficiência e seus familiares, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos que comprometeram o desenvolvimento da sua autonomia. Esse serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

## **4.3 Objetivo**

### **4.3. 1 Objetivo Geral:**

Promover a melhoria na qualidade do atendimento terapêutico oferecido às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, por meio da aquisição de equipamentos para a sala sensorial e para a fisioterapia aquática, contribuindo para o desenvolvimento neuropsicomotor, sensorial e funcional dos usuários atendidos pela APAE. A aquisição da máquina de bordar irá contribuir nas oficinas de mães e/ou cuidadores, com objetivo de agregar valor a peças confeccionadas nos dias de grupo de costura para geração de renda para o grupo e/ou para entidade que reverterá a renda para manutenção e custeio das atividades do grupo.

### **4.3 2 Objetivos Específicos:**

- ✓ Ampliar os recursos terapêuticos oferecidos pela instituição;
- ✓ Estimular proporcionar experiências sensoriais dos usuários;
- ✓ Oferecer maior conforto e segurança nas sessões de fisioterapia aquática;



- ✓ Melhorar a qualidade dos atendimentos realizados por terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas;

- ✓ Agregar valor a peças confeccionadas nos dias de grupo de costura para geração de renda para o grupo e/ou para entidade que reverterá a renda para manutenção e custeio das atividades do grupo.

#### 4.4 Meta

Ampliar e qualificar o atendimento terapêutico oferecido às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo maior estímulo sensorial, melhora na coordenação motora, no equilíbrio postural e no bem-estar físico e emocional dos usuários atendidos pela APAE de Pilar do Sul.

Contribuição nas oficinas de mães e/ou cuidadores, com objetivo de agregar valor a peças confeccionadas nos dias de grupo de costura para geração de renda para o grupo e/ou para entidade que reverterá a renda para manutenção e custeio das atividades do grupo.

#### 4.5 Metodologia:

A utilização dos equipamentos da Sala Sensorial será pautada por uma abordagem terapêutica estruturada, usando princípios da Teoria da Integração Sensorial, com foco no desenvolvimento global dos usuários atendidos pela APAE. A proposta visa promover a organização das sensações do corpo e do ambiente, facilitando respostas mais adaptativas e funcionais no dia a dia, assim como os equipamentos destinados à Terapia Aquática será conduzida por profissional como foco no desenvolvimento motor, a melhora da coordenação, da força muscular, da resistência e do equilíbrio dos usuários, promovendo também o bem-estar físico e emocional.

Promover o empoderamento, e capacitação com possibilidade de geração de renda para mães e/ou cuidadores por meio do uso compartilhado



da máquina de bordar, incentivando o empreendedorismo e o fortalecimento de vínculos comunitários.

#### **4.6 Fases de execução:**

- ✓ Elaboração do Projeto;
- ✓ Recebimento do Recurso;
- ✓ Compra dos materiais;
- ✓ Desenvolvimento das atividades diárias;
- ✓ Prestação de Contas do recurso recebido.

#### **4.7 Prazo de execução do Projeto:**

06 (seis) meses a partir da assinatura do instrumento.

#### **4.8 Impacto Social esperado:**

##### **Contribuir para:**

- ✓ Melhoria no desempenho terapêutico dos usuários;
- ✓ Aumento da concentração e da autorregulação emocional;
- ✓ Ambiente mais acolhedor e estimulante para todos os atendidos;
- ✓ Empreendedorismo e o fortalecimento de vínculos comunitários.

#### **4.9 Processo de Monitoramento e Avaliação:**

A equipe técnica da APAE de Pilar do Sul acompanhará a utilização da sala sensorial por meio de registros de atendimento, relatórios terapêuticos e avaliações periódicas dos efeitos dos estímulos nos usuários, ajustando as práticas conforme os resultados observados.

Acompanhamento por equipe técnica e terapeutas no grupo de mães e/ou cuidadores, com objetivo de identificar demandas específicas do indivíduo e/ou familiar.

#### **4.10 Identificação Das Instalações Físicas Para Execução Do Serviço**



A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço?

( x ) Sim                      ( ) Não

O espaço é adequado para o serviço prestado atendendo as especificações técnicas exigidas pela legislação.

Sede: Endereço: R Maria Francisca Alves do Nascimento, 73 Jd Pinheiro

Pilar do Sul-SP

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( x ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade

Sim ( x )                      Parcialmente ( )                      Não possui ( )

### ESTRUTURA FÍSICA

A sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul é cedida pela Prefeitura de Pilar do Sul por 30 anos, conforme convênio assinado com a Prefeitura e a APAE. Sua área de construção é 220,79m<sup>2</sup>, mais área de ampliação de 232,30m<sup>2</sup>, com metragem de terreno de 2.600,39m<sup>2</sup>.

AREA EXISTENTE	QUANTIDADE
Cozinha	01
Refeitório	01
Recepção	01
Secretaria	01
Sala de digitação de cupom fiscal	01
Oficina Costura	01
Enfermaria com Banheiro adaptado	01
Sala da Gestora	01
Sala de Oficina	01
Salas Terapêuticas	06
Banheiro Masculino	02
Sala de Assistente Social	01
Banheiro Feminino	02
Vestiários com Banheiros Adaptados	02
Piscina	01

A APAE possui 03 (três) veículos: 01 Sprinter (adaptada), 01 Spin, 01 Strada e também alguns equipamentos especiais, que foram adquiridos através de Projetos, verbas parlamentares e doações.



**OBS.:** Dependendo da execução ou da atividade correspondente, assim como existe a possibilidade de compartilhamento de alguns ambientes, quer seja pela afinidade funcional, quer seja pela utilização em horários ou situações diferenciadas.

#### 4.11 Recursos Humanos:

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HOR. SEMANAL	QTD	TIPO DE VÍNCULO
Assistente Social	Superior Completo	30hs	02	CLT
Assistente Administrativa	Superior /Cursando	44hs	02	CLT
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo	44hs	01	CLT
Gestora Administrativa	Superior Completo	44hs	01	CLT
Fisioterapeuta	Superior Completo	36hs	01	CLT
Fisioterapeuta	Superior Completo	16hs	01	CLT
Monitor	Ensino Médio Completo	44hs	02	CLT
Motoristas	Ens. Médio/Sup. Completo	44hs	02	CLT
Psicólogo	Superior Completo	30hs	03	CLT
Psicólogo	Superior Completo	24hs	02	CLT
Psicólogo	Superior Completo	16hs	01	CLT
Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	30hs	01	CLT
Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	24hs	01	CLT
Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	16hs	01	CLT
Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	44hs	02	CLT
Neuropsicólogo	Superior Completo	16hrs	01	CLT
Neuropsicólogo	Superior Completo	14hrs	01	CLT

**4.12 Plano de Aplicação dos recursos financeiros:**

QUANTIDADE	ITENS DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO (R\$)
1 UN	ESTRUTURA ORTO	BEE BRANCO - C/SUPOORTE NUVEM AZUL(ESPALDAR/ESCAVAZ-BRA	8.406,50	8.406,50
1 UND	PISCINA ESP LED SENSORIAL	1,50X1,50 - EXT: AZUL ESC INT: VERM BD: AMAR	5.920,00	5.920,00
2 UN	PAREDE DE ESCALADA	INCLINADA, ARVORE, 1,57 M DE LARGURA X 2,60 M DE ALTURA	4.764,90	9.529,80
1 UND	ESCORREGADOR ROLO	80 CM DE ALTURA; 2,4 METROS DE COMPRIMENTO (DEPENDENDO DA REGULAGEM DO ESCORREGADOR NA LATERAL) E 90 CM DE LARGURA.	3.890,00	3.890,00
1 UN	PISA FOFO REABILIT LAT	AZUL CLARO SUP/INF: AZUL ESCURO	790,00	790,00
1 UN	BARRIL TUBAO REABILIT	P1 EXT:AZUL ESCURO INT:VERMELHO BD:AMARELO	1.928,00	1.928,00
1 UN	TAPETE CENTOPEIA	SENSORIAL, 3,2 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTIMETROS DE LARGURA.	493,50	493,50
1 UN	MEIO ROLO REABILIT - LARANJA	35 CM LARGURA, 17,5 CM ALTURA E 1M DE COMPRIMENTO.	751,90	751,90
1 UN	ESCADA ESPUMADA	4 DEGRAUS REABILIT P1 - DEGRAU:AZUL ESCU LATERAL:AMARE	996,00	996,00
1 UN	RAMPA	ESPUMADA ORTO P1 - SUPERIOR:AZUL ESCURO	1.207,50	1.207,50
1 UN	COMBO 6	ROLO DE 30 CM+SUPOORTE PARA SUSPENDER REAB- AZUL ESC	892,80	892,80
1 UN	BALANÇO	DONA ARANHA REABILIT	1.439,80	1.439,80
1 UN	CASULO SPIDER	REDE DE LYCRA 2 CAMADAS SENS P1 - VERMELHO E AZUL	768,00	768,00
1 UN	PLATAFORMA	SPIDERTEC JUNIOR REABILIT - VERMELHO	996,00	996,00
1 UN	BOOMERANG	4 PONTAS SENSORIAL CORVIN - COLORIDO	98,50	98,50
1 UN	BOLACHINHAS DAS EMOCOES	42CM X 42CM X 10CM, ESTRUTURA RÍGIDA COM EPS, ESPUMA	1.569,75	1.569,75
1 UN	COLCHONETE	ECO REABILIT - VERMELHO	420,00	420,00
1 UN	ALMOFADA DE POSICIONAMENTO	LYCRA - TAM M - VERMELHO	758,80	758,80
1 UN	COMBO 2	PNEU+CAPA+SUPOORTE MULT (TECIDO) -P1 AZUL COM VERMELHO	799,25	799,25
1 UN	ESCORREGADOR	MDF REABILIT, 120 Kg, 1,43 cm de comprimento x 60 cm de largura x 95 cm de altura.	1.984,50	1.984,50



# APAE DE PILAR DO SUL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL - APAE

CNPJ: 03.588.236/0001-89 - apaepilardosul@gmail.com

Rua: Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73 - Bairro Jardim Pinheiro

CEP: 18185-000 - Pilar do Sul - SP - Tel.: (15) 3278-3253 / 3278-3904 - Cel.: 99841-7295 / 99834-0026

1 UN	MAXI SKATE	REABILIT – TURQUESA	720,00	720,00
6 UN	FLUTUADOR WATSU -	FLOTY	85,47	512,80
2 UN	PLATAFORMA PARA FUNDO DE PISCINA	6 MÓDULOS 125 X 85 X 45 CM - FLOTY	5.853,42	11.706,84
2 UN	COLAR CERVICAL	LONGO EM POLIESTIRENO - FLOTY	438,87	877,73
2 UN	COLAR CERVICAL	CURTO EM POLIESTIRENO - FLOTY	326,34	652,67
1 UN	TAPETE FLUTUANTE PARA PSICINA JABUTI	95 X 86 X 5CM - FLOTY	858,30	858,30
1 UN	TAPETE FLUTUANTE PARA PSICINA LAGOSTA	95 X 40 X 4CM - FLOTY	446,31	446,31
1 UN	TORNOZELEIRA	PARA ÁGUA 1KG	105,93	105,93
1 UN	TORNOZELEIRA	PARA ÁGUA 2KG	132,90	265,80
1 UN	COLETE CERVICAL	EM EVA PARA HIDRO – FLOTY	224,04	224,04
2 UN	JOGO DE ARGOLAS FLUTUANTES	38X100CM - FLOTY	548,61	1.097,21
2 UN	STEP PARA FUNDO DE PISCINA	POLIETILENO - FLOTY	390,51	781,02
12 UN	ACQUA RING	CONJUNTO ARGOLA PARA HIDROTERAPIA - FLOTY	58,50	701,96
1 UN	BOLA PARA HIDRO	08 (12CM) – FLOTY	44,55	44,55
1 UN	COLETE DE CINTURA	DEEP RUNNER PARA HIDRO – MÉDIO - FLOTY	145,92	145,92
1 UN	CONECTOR	COM 6 FUROS - FLOTY	83,61	83,61
1 UN	MAQUINA BORADADEIRA	BROTHER PR680W COM 6 AGULHAS E WIFI, BIVOLT	34.500,00	34.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>83.838,98</b>	<b>97.365,29</b>

#### 4.13 Cronograma de desembolso:

2025	Meta	Mês
	Liberação do recurso	01
	Contato com fornecedores para aquisição dos equipamentos permanentes	02
	Aquisição equipamentos permanentes	03
	Aquisição equipamentos permanentes	04
	Instalação de equipamentos permanentes	05
	Prestação de contas	06

#### 5 - Declaração



Na qualidade de representante legal da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE**, declaro, para fins de prova junto à **Administração Pública Municipal**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Pilar do Sul**, na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Pilar do Sul-SP, 15 de julho de 2025.

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**Proponente**

Amara de Oliveira de Andrade